



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 617, DE 17 DE MARÇO DE 1993

000051

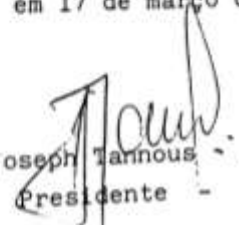
Aprova Oitavo Termo Aditivo ao Convênio firmado entre Prefeitura Municipal de Ituiutaba e 44ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Sessão de Minas Gerais

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Oitavo Termo Aditivo ao Convênio firmado entre Prefeitura Municipal de Ituiutaba e 44ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Sessão de Minas Gerais, para os fins que nele especifica, anexo a esta Resolução e que a integra, em 1º de abril de 1981.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 17 de março de 1993.


Joseph Tannous
- Presidente -